

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Saúde.
Assunto: Processo licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

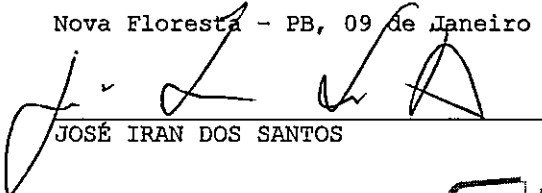
Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.licitanovafloresta.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Nova Floresta - PB, 09 de Janeiro de 2025.

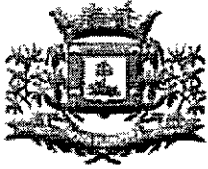

JOSÉ IRAN DOS SANTOS



NOVA FLORESTA
PREFEITURA MUNICIPAL

Continuando
com o trabalho
União >>>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250113PE00005

Realização de competente processo licitatório:

Origem: Secretaria de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

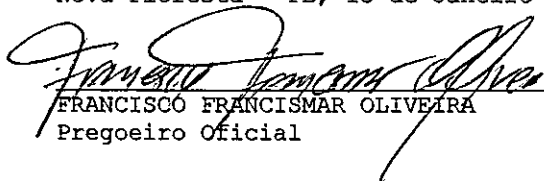
Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - 13/01/2025

Observação: A licitação será processada sob a forma eletrônica e o sistema a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.licitanovafloresta.com.br.

Procedimento: Aos autos do processo licitatório ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

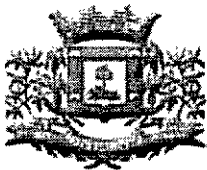
Nova Floresta - PB, 13 de Janeiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



NOVA FLORESTA
PREFEITURA MUNICIPAL

Continuando
o nosso trabalho
União >>>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250113PE00005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Pregão Eletrônico nº 00005/2025 - 13/01/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

V - PROCEDIMENTO

Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Nova Floresta - PB, 13 de Janeiro de 2025.



NOVA FLORESTA
PREFEITURA MUNICIPAL

Continuando
o Trabalho
União >>>



Francisco Francisco Oliveira
Francisco Francisco Oliveira
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****CONVOCAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: MARCIA A FENOMENAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Marcia a Fenomenal Shows Ltda - CNPJ 22.413.698/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ...

Mataraca - PB, 14 de Janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00003/2025. OBJETO: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: RAMON SCHNAYDER. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Vai Rolar Promocoes Artisticas e Eventos Ltda - CNPJ 30.670.635/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...) ...

Mataraca - PB, 14 de Janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: MARCIA A FENOMENAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 250.000,00.

Mataraca - PB, 14 de Janeiro de 2025

EYMARDE DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de Profissional do setor Artístico para as festividades de São Sebastião neste Município com a seguinte atração: RAMON SCHNAYDER; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Mataraca - PB, 14 de Janeiro de 2025

EYMARDE DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 2 (DOIS) CAMINHÃO PIPA PARA O FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUÍDO ÁGUA NOS LOCAIS INDICADOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta

- PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AS OFICINAS PARA A PRÁTICA DE PINTURA EM TECIDO PARA AS MÃES DAS CRIANÇAS ESPECIAIS ATENDIDA PELO CRAS, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MANICURE E PEDICURE, BISQUIT, PARA O PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E MÃES DOS USUÁRIOS DO CRAS. SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 14 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL, CONTENDO 1(UM) PORTAL DE NOTÍCIAS, COM ARMAZENAMENTO E A RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMÉDIO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA QUE FOR INFORMADO PELO GESTOR COMO DIÁRIO OFICIAL, PUBLIC E LGPD. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTES MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 14 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA)**(AVISO DE LICITAÇÃO
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025)**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

(ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATAR INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 75 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp. Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025)

**(FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA)
(PREGOEIRO OFICIAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO FORRÓ DOS IDOSOS, COM ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E MÚSICOS PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDAS DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM-ESTAR DAS PESSOAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇAS REGIONAIS, MODERNAS E ZUMBA, TEATRO, GINÁSTICA E AERÓBICA, PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE E O BEM-ESTAR DAS PESSOAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 74, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através de BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CNPJ Nº: 23.495.108/0001-06 Rua das Trincadeiras, 183, sala 06 - Centro João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000, reconheceu que detém notória especialidade em serviços de advocacia junto ao Fundo Municipal de Saúde, consultoria jurídica junto aos órgãos de controle bem como consultoria e assessoria jurídica junto a comissão permanente de licitação de Pedra Branca - PB, cumprimento de decisão, acompanhamento processual e demais atos necessários ao melhor deslinde dos processos que tramitam na Corte, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos meses de janeiro/2025 a dezembro/2025, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado, datado de 03 de janeiro de 2025.

Pedra Branca-PB, em 03 de Janeiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CNPJ Nº: 23.495.108/0001-06 Rua das Trincadeiras, 183, sala 06 - Centro João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos meses de janeiro/2025 a dezembro/2025, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para contratação dos serviços de consultoria e assessoramento jurídico a Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 03 de Janeiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
CONTRATADA: BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CNPJ Nº: 23.495.108/0001-06 Rua das Trincadeiras, 183, sala 06 - Centro João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000
OBJETO: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica para as demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (apresentação de defesas, recursos, memoriais de julgamento, sustentação oral, cumprimento de decisão, acompanhamento processual e demais atos necessários ao melhor deslinde dos processos que tramitam na Corte), bem como serviços advocatícios em demandas administrativas oriundas do Fundo Municipal de Saúde e, ainda, assessoria e consultoria em licitações e contratos (análise de edital, minuta de contrato, recursos administrativos e impugnações).
valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos meses de janeiro/2025 a dezembro/2025, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), VIRGENCIA 31/12/2025
Pedra Branca-PB, 03 de Janeiro de 2025
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB informa a retificação do edital publicado no Portal de Compras Públicas, no Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB) e no Portal de Transparência do Município, referente a CONCORRÊNCIA Nº 0005/2024.
Correção: Na primeira página do edital, as datas anteriormente informadas para a sessão pública e etapas relacionadas estavam com o ano de 2024, quando o correto é 2025, conforme detalhado a seguir:
• Data da Sessão Pública: 17 de janeiro de 2025.
• Data de Acolhimento das Propostas: 03 de janeiro de 2025.
• Encerramento do Recebimento das Propostas: 17 de janeiro de 2025.
• Início da Disputa: 17 de janeiro de 2025.
As demais informações constantes no edital permanecem inalteradas.
Pedimos desculpas por eventuais transtornos causados e reforçamos o compromisso com a transparência e a correção das informações.

Pedras de Fogo-PB, 14 de janeiro de 2025.

**EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Piancó**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2025**

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025, para o Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 15/01/2025 a partir

Edital

Edital nº 00005/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 15/01/2025

Local: Nova Floresta/PB Órgão: MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/01/2025 10:46 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/01/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08739625000181-1-000005/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens	Arquivos	Histórico				
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detal	
1	Bioquímica	1	Sigiloso	Sigiloso	🔍	
2	Hormônios	1	Sigiloso	Sigiloso	🔍	
3	Patologia	1	Sigiloso	Sigiloso	🔍	
4	Imunologia	1	Sigiloso	Sigiloso	🔍	
5	Hematologia	1	Sigiloso	Sigiloso	🔍	

Exibir: 5

1-5 de 9 Itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE NA ÁREA PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇO AO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Lilianda Zayra dos Santos Andrade Silva, Secretária Municipal de Finanças, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 15 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE INEGIBILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

08.739.625/0001-81

PREFEITO BENEDITO MARINHO 293 CENTRO NOVA FLORESTA PB 58178-000

FONE: (83) 3374-1001

FAX: (83) 3374-1003

Detalhamento da Licitação**Nº:** 000052025**Modalidade:** Código: - Descrição:**Repartição/Setor Interessado:** SECRETARIA DE SAÚDE**Publicação do Edital:** 29/01/2025**Abertura/Realização:** 17/02/2025 08:00:00**Endereço:** -**Dt. Homologação:** -**Objeto:** Código: 2 - Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS**Situação:** EM ANDAMENTO**Valor Estimado R\$:** 541.480,30**Valor R\$:** -



BARRA Lab
Laboratório Clínico

HEMATOLOGIA - BIOQUÍMICA CLÍNICA - URÂNALISE
PARASITOLOGIA - IMUNOLOGIA - MICROBIOLOGIA
HORMÔNIOS - CITOLOGIA - ANATOMIA PATOLÓGICA

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME - CNPJ 09.052.387/0001-02

1

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250113PE00005

LICITAÇÃO Nº. 00005/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME (BARRALAB - LABORATÓRIO CLÍNICO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.387/0001-02, com sede na Rua 08 de maio, nº 86, Centro, Barra de Santa Rosa (PB), CEP 58.170-000, por sua representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar pedido de **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** do certame licitatório acima referido, nos termos do seu **Item 2.0**, bem como propor sugestões complementares para fins de adequação à legislação sanitária vigente, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

Inicialmente, a requerente pleiteia a alteração do instrumento convocatório em tela, no que diz respeito ao critério de escolha da empresa a ser contratada, mudando a condição de **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme descrita nos **itens 1.3 e 1.4**, para **"MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO"**, tendo em vista a possibilidade de várias empresas se saírem vitoriosas em lotes diferentes, o que ocasionaria a necessidade de diversas coletas de material para um mesmo paciente, representando, além de constrangimento, atraso e contratempos na execução dos serviços. Aliás, é essa a sistemática sugerida pelos Tribunais de Contas do país.

O outro questionamento, diz respeito à necessidade de complementação do Edital, para fins de atender à exigência de **LICENÇA AMBIENTAL** obrigatória para laboratórios clínicos, emitida pela SUDEMA/PB, para as empresas licitantes do estado da Paraíba, ou por órgão equivalente, para empresas de outros estados da federação, em atenção à legislação sanitária, especificamente a Resolução CONAMA nº 358/2005, que estabelece as normas para o tratamento e disposição final de resíduos de saúde, cuja ausência documental sujeita os infratores às penalidades e sanções previstas na legislação pertinente, bem como em cumprimento ao disposto na RDC/ANVISA nº

RUA 08 DE MAIO, Nº 86 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA (PB) - CEP 58.170-000
FONE: (31) 3370-1150 - www.barralab.com.br



BARRA Lab
Laboratório Clínico

HEMATOLOGIA - QUÍMICA CLÍNICA - URÂNALISE
PARASITOLOGIA - IMUNOLOGIA - MICROBIOLOGIA
HORMÔNIOS - CITOLOGIA - ANATOMIA PATOLÓGICA

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME - CNPJ 09.052.387/0001-02

2

222/2018, que trata da regulamentação do gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) em laboratórios, incluindo a destinação final ambientalmente adequada, normatizando as etapas de segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte, armazenamento e destinação de tais resíduos.

ISTO POSTO, nos termos do item 2.0 do instrumento convocatório referente à LICITAÇÃO Nº. 00005/2025 (Processo Administrativo nº 250113PE00005) desse ORC, apresenta **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**, bem como sugestões complementares, requerendo:

- a) Seja modificado o instrumento convocatório, mudando-se o critério de "**MENOR PREÇO POR LOTE**", conforme descrita nos itens 1.3 e 1.4, para "**MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**", tendo em vista a possibilidade de várias empresas se saírem vitoriosas em lotes diferentes, o que ocasionaria a necessidade de diversas coletas de material para um mesmo paciente, representando, além de constrangimento, atraso e contratempos na execução dos serviços;
- b) A complementação do instrumento convocatório, para incluir a exigência da apresentação de LICENCIAMENTO AMBIENTAL, por parte das empresas licitantes, emitido pela SUDEMA/PB ou órgão normativo equivalente em outros estados da Federação, para fins de atendimento à legislação sanitária, especificamente a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC/ANVISA nº 222/2018, não admitindo-se meros protocolos de requerimento de licença ambiental.

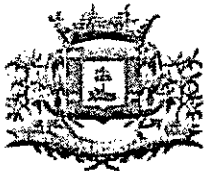
Nestes Termos

Pede Deferimento

Nova Floresta (PB), 20 de janeiro de 2025



MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME
(BARRALAB - LABORATÓRIO CLÍNICO)
CNPJ 09.052.387/0001-02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025.

PORTARIA N° PE 00005/2025

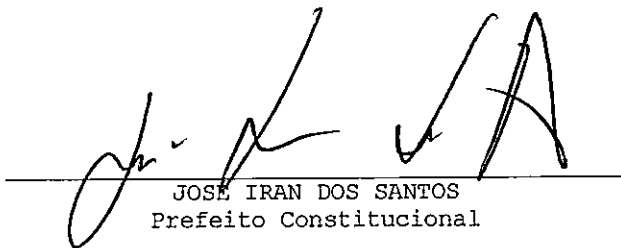
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LABCLINICA MAIS SAUDE LTDA.
46.649.260/0001-93
Lote(s): 1.
Valor: R\$ 26,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025.

PORTARIA Nº PE 00005/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

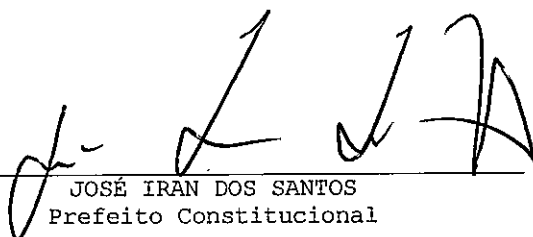
- LABCLINICA MAIS SAUDE LTDA.

46.649.260/0001-93

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 26,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025.

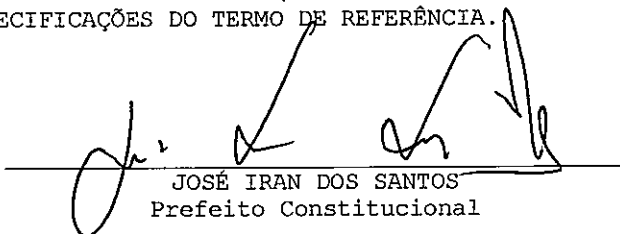
PORTARIA N° PE 00005/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

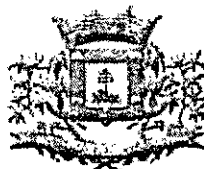
R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO - Documentos elaborados na fase preparatória

D E C L A R A Ç ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após a homologação do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 00005/2025, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, foram disponibilizados também no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nos termos do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: : www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



internet para atender a necessidade de diversas secretarias e departamentos do Município de Maturéia - PB.
Data da sessão: 19/03/2025

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empregada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 11 de Março de 2025

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2025

O Diretor da fase interna TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, por intermédio deste aviso, o CANCELAMENTO da abertura da sessão pública Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2025, marcada para o dia 26 de março de 2025, às 09h00min, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE HOREBE-PB. MOTIVO: Inconsistência no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 11 de Março de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
DIRIGENTE

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CAVALINHA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 12 de Março de 2025

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Natuba-PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUIS ROBERTO DE ARRUDA BUREGIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS 48.000,00.

Natuba - PB, 07 de Março de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Natuba-PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.020 Secretaria de Administração 04.122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.33 99 Serviços de

Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA: até 07/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00032/2025 - 07.03.25 - LUIS ROBERTO DE ARRUDA BUREGIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS 48.000,00.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 34.590.365/0001-35. Fundamentação: Art 138, inciso I da Lei 14.133/2021, Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à prestação de assessoria e consultoria jurídica, as secretarias Municipais de educação, saúde e administração do Município de Natuba/PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB. Natuba, 06 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA)

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS. NOTIFICAÇÃO: Convoquamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21. Labclínica Mais Saúde Ltda - CNPJ 46.649.260/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB; no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025

(JOSE IRAN DOS SANTOS)
(PREFEITO CONSTITUCIONAL)

LICITAÇÕES

(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS, DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor, e Maria Sueli Ribeiro de Lima Ponto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025

(JOSE IRAN DOS SANTOS)
(PREFEITO CONSTITUCIONAL)

(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA)

(GESTOR E FISCAL DO CONTRATO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado e disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS, DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor, e Maria Sueli Ribeiro de Lima Ponto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025

(JOSE IRAN DOS SANTOS)
(PREFEITO CONSTITUCIONAL)

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação,

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 531

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LABCLINICA MAIS SAUDE LTDA - R\$ 26,00.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Labclínica Mais Saude Ltda - CNPJ 46.649.260/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional